



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL Nº 01/2023-FMS (PUBLICADO EM 20 DE ABRIL DE 2023)

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do **DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2023, de 1º de dezembro de 2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, **CONVOCA PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** os candidatos aprovados, conforme relação constante no Anexo I deste Edital, nas seguintes condições:

- Os candidatos relacionados no Anexo I do Edital de Convocação nº 002/2024, após receberem a convocação, deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá/PE, situada à Praça Cristo Redentor, nº 08, Centro, Glória do Goitá/PE, no PRAZO de **26 de junho a 16 de julho de 2024**, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 13h00, para apresentação das documentações previstas no Item 1, do Anexo II, do presente Edital.
- Os exames médicos previstos no Item 2, do Anexo II, do Edital de Convocação nº 002/2024, os quais serão submetidos à análise de junta médica no Município, deverão ser entregues ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos obedecendo aos seguintes prazos:
 - de **26 de julho a 2 de agosto de 2024**, considerando a etapa prévia de Investigação Social, nos termos do Item 4, deste Edital.
- A convocação para avaliação da junta médica não ensejará obrigatoriedade na nomeação do candidato convocado ao cargo.
- A etapa de Investigação Social, prevista exclusivamente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ocorrerá no prazo de **19 de julho a 25 de julho**, a ser executada por Comissão específica para tal finalidade.
- Cumpridas as exigências constantes neste Edital, a assinatura do Termo de Posse, com as devidas instruções sobre o início do exercício, está prevista para o dia **7 de agosto de 2024**
- Os candidatos que não comparecerem para apresentação dos documentos citados neste Edital, nos prazos previstos, serão declarados desistentes do CONCURSO PÚBLICO, sem direito a segunda chamada.

Gabinete da Prefeita, 25 de junho de 2024.

ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
Prefeita do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

(ANEXO I)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL Nº 01/2023-FMS (PUBLICADO EM 20 DE ABRIL DE 2023)

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE - Ampla Concorrência

Classificação	Cargo	Nº Inscrição	CPF	Candidato
2	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (APOTI) ZONA RURAL Micro Área 7	1517	428.XXX.XXX-23	AMANCIO DE OLIVEIRA SILVA
3	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (APOTI) ZONA RURAL Micro Área 7	2849	079.XXX.XXX-22	MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA
3 ¹	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (CAMPO ALEGRE) ZONA URBANA Micro Área 1	2218	144.XXX.XXX-92	MARCELA VICTORIA DOS SANTOS
2	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (NOVA GLÓRIA) ZONA URBANA Micro Área 12	1473	119.XXX.XXX-20	LUCAS HENRIQUE CIPRIANO DA COSTA
3	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (NOVA GLÓRIA) ZONA URBANA Micro Área 12	2151	086.XXX.XXX-79	ANA CECILIA RODRIGUES DE LIMA LEAO
2	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (GUILHERME) ZONA RURAL Micro Área 1	2236	072.XXX.XXX-61	LUCIANO TRIGUEIRO FEITOZA
1	AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (BARRACÃO) ZONA URBANA	2773	064.XXX.XXX-82	EDSON DOS SANTOS MONTEIRO

¹ Em razão de apresentação de termo de desistência pelo 2º colocado (Itamar Jeferson dos Santos), protocolado em 25 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

(ANEXO II)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL Nº 01/2023 (PUBLICADO EM 20 DE ABRIL DE 2023)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do **Decreto Municipal Nº 063/2023, de 1º de dezembro 2023, e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, CONVOCA o(s) candidato aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I do Edital 002/2024, para que apresentem as seguintes documentações:**

1. DA ENTREGA E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I do Edital nº 002/2024, após receberem a convocação, deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na sede da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá/PE, situada à Praça Cristo Redentor, nº 08, Centro, Glória do Goitá – PE, no prazo de **26 de junho a 16 de julho de 2024**, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 13h00, para apresentação da **seguinte documentação através de suas originais para conferência e cópias autenticadas:**

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
2. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
3. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
4. Certidão de Reservista, quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
5. Comprovante de Escolaridade;
6. Comprovante de Residência;
7. Cartão do PIS/PASEP, quando houver;
8. Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições ou justificativa equivalente;
9. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
10. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
11. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- 12.. 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente;
13. Declaração de Bens e valores que constituem o seu patrimônio (Anexo III);
14. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que foi aprovado; que nunca foi demitido do serviço público por justa causa; e que, não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da CF/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 (Anexo IV);
15. Apresentação do cartão do ciclo vacinal da COVID 19;

2. DA ENTREGA DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS:

2.1. Os candidatos relacionados no Anexo I do Edital nº 002/2024, após receberem a convocação, deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na sede da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá/PE, situada à



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

Praça Cristo Redentor, nº 08, Centro, Glória do Goitá – PE, para apresentação dos seguintes exames médicos admissionais:

- I. Hemograma Completo com Plaquetas;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Hemoglobina glicada;
- IV. Colesterol Total e frações;
- V. Triglicerídeos;
- VI. Ureia;
- VII. Creatinina;
- VIII. Urina tipo 1 com sedimentos (EAS);
- IX. Ácido úrico;
- X. Hepatograma (TGO+TGP);
- XI. VDRL;
- XII. Anti-Hbs;
- XIII. HBsAg; Anti-HBc Total;
- XIV. Anti-HCV; (todos com validade de 90 dias).
- XV. Para candidatos a partir de 40 anos, além dos exames citados acima, o Parecer Cardiológico com ECG (eletrocardiograma);
- XVI. Para candidatos acima de 50 anos, além dos citados acima: Pesquisa de Sangue oculto nas fezes por detecção por anticorpo monoclonal e, se homem, também o PSA Total e Livre e, se mulher também a Ecografia Mamária Bilateral (Mamografia) e Colpocitologia Oncótica com laudo.

2.2. Os exames médicos listados serão submetidos à análise de junta médica no Município, devendo ser entregues ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos obedecendo ao prazo de **26 de julho a 2 de agosto de 2024**, considerando a etapa prévia de Investigação Social

3. DO NÃO COMPARECIMENTO

3.1. O candidato que não apresentar documentação completa será declarado desistente do Concurso Público, sem direito à prorrogação de prazo para apresentação da referida documentação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Prefeitura de Glória do Goitá/PE, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

(ANEXO III)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL Nº 01/2023-FMS (PUBLICADO EM 20 DE ABRIL DE 2023)

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUEM O PATRIMÔNIO

Eu, _____, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade sob o nº _____ e do CPF sob o nº _____, residente e domiciliado em _____, no Município _____, DECLARO, para fins de comprovação de bens e valores patrimoniais, sob minha responsabilidade e sob as penas da lei, que até a presente data o meu acervo patrimonial é formado pelos bens, quando houver (veículos, casas, loteamentos, animais, ações, aplicações...), abaixo especificados:

Sendo o que havia a declarar, e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais tendo ciência de que eventual falsidade implicará em sanções civis, administrativas e criminais, conforme artigo 299 do Código Penal.

Glória do Goitá/PE, _____ de _____ de 2024.

DECLARANTE

(com firma reconhecida ou assinatura pelo GOV.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

(ANEXO IV)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL Nº 01/2023-FMS (PUBLICADO EM 20 DE ABRIL DE 2023)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO INTEGRAL PARA O CARGO, DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO EM NENHUMA ESFERA E NEM OUTRO EMPREGO, QUE NUNCA FOI DEMITIDO DE CARGO PÚBLICO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, DECLARO para a Prefeitura Municipal de Glória do Goitá/PE, QUE NÃO EXERÇO cargo, função ou emprego público inacumulável junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARO, outrossim, que acumulo o cargo de _____, no(a) _____ (órgão público), sendo esta acumulação permitida legalmente no art. 37, XVI, da Constituição Federal.

DECLARO a minha disponibilidade para cumprimento da carga horária no cargo para o qual fui aprovado(a);

DECLARO, ainda, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40, ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com o cargo em que ocupo.

DECLARO, igualmente, estar ciente de que devo comunicar à Prefeitura Municipal de Glória do Goitá qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob as penas da Lei.

DECLARO, mais, nunca fui demitido(a) de cargo público por justa causa.

DECLARO, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-me às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação suprarreferida.

Glória do Goitá/PE, _____ de _____ de 2024.

DECLARANTE

(com firma reconhecida ou assinatura pelo GOV.br)